



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, quarta-feira, 11 de março de 2026 - Nº 043

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos



# SERVIDOR

## TÁ NA HORA DO SEU RECADASTRAMENTO

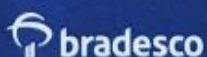
Em 2026, o recadastramento deverá ser realizado pelos servidores ativos efetivos, comissionados, cedidos, temporários e empregados públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, além de militares do Estado.

**Compareça a uma agência Bradesco**, no mês do seu aniversário ou no mês subsequente, preferencialmente **entre os dias 11 e 25, no horário das 10h às 16h (horário local)**, e evite a suspensão temporária da sua remuneração.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- ◆ **RG civil ou RG militar, ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, ou Carteira de Órgão de Classe.**
- ◆ **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** emitido pela Receita Federal do Brasil há, no máximo, três meses.
- ◆ Preencher e assinar a autodeclaração étnico-racial disponível no endereço: [www.sad.pe.gov.br/recadastrar](http://www.sad.pe.gov.br/recadastrar)

MAIS INFORMAÇÕES:  
[www.sad.pe.gov.br/recadastrar](http://www.sad.pe.gov.br/recadastrar)



Secretaria  
de Administração



**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 043 DE 11 DE MARÇO DE 2026**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 10 DE MARÇO DE 2026**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 672**-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Defesa Social, da servidora **Mariana Cavalcanti de Sousa**, da Polícia Federal, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 13.02.2023 até 31.12.2026.

**Nº 673**-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Defesa Social, do servidor **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**, da Polícia Federal, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2024 até 31.12.2026.

**Nº 674**-Determinar que o servidor da Polícia Federal, **Daniel Silvestre de Lima**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

**O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE**:

**Nº 681**-Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Perito Criminal - Engenharia, da Polícia Científica da Polícia Civil de Pernambuco, a partir de 06/10/2025 a 26/02/2026, com opção pela remuneração de seu cargo efetivo, nos termos do Despacho nº 112/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900009176.000036/2025-11	ABNER PEDRO QUEIROZ DE SOUZA	4243811/01	PCPE/SDS

**MARCOS GUEDES PEREIRA**  
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 81 DO DIA 10 DE MARÇO DE 2026**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

**1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003107/2025-35 (75349687) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 118, de 20/10/2025 (76282711), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **MANOEL FRANCISCO DIAS**, 1º Sgt PM Ref., matrícula nº 2104555/01 (601377-5), ocorrida em 28/04/2020; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARILENE VICENTE DA SILVA**, companheira.

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 043, de 11MAR2026).

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

## 1.4 – Secretaria de Educação:

**PORTARIA CONJUNTA SEE/SDS Nº 749 DE 10 DE MARÇO DE 2026**

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, no uso das suas atribuições, em virtude da celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED entre a Secretaria de Educação do Estado - SEE e a Secretaria de Defesa Social – SDS, destinado a viabilizar a execução do **Programa Patrulha Escolar** e do **Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD** no Estado de Pernambuco destinado a viabilizar **RESOLVE:**

I - Designar **KELVENI DEIVID DE LIMA SILVA**, Matrícula nº **14920239-1**, e **CRISTIANE VIEIRA DE ALBUQUERQUE MOURA**, Matrícula nº **950674-8**, na qualidade de gestores; **ARTHUR GOMES NASCIMENTO LOPES** – Matrícula nº **18281842- 01**, e **LUCILENE LIRA DE LIMA SOUZA**, matrícula nº **262.297-1**, **DANIELLY MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº **102.124-9**, **EMMANUEL UMAITÁ CAVALCANTI**

**DA SILVA** Matrícula nº **104777-9**, na qualidade de fiscais, para a comissão de monitoramento e avaliação de referido termo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO**  
Secretário de Educação  
**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 043, de 11MAR2026).

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 1588 - Designação de Gestor de Convênio/Contrato**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve: **Designar para atuar como gestor** do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 57461565/2024-SDS nº 57461565-SDS/GGPPE**, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**, cujo objeto tratar-se de disciplinar o intercâmbio de tecnologias, conhecimentos e bases de dados entre os **PARTÍCIPES**, a Delegada **Priscilla Von Sohsten Calabria Lima, Mat. 3864308**, a qual compete o acompanhamento, o planejamento, a coordenação e o controle da implantação e execução do objeto do Convênio, **ficando dispensado** o Delegado **Frederico Victor Lapenda de Oliveira**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL N.º /2026**

**Nº 1589 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar n.º 049/2003, artigo 3º, inciso IV, e a Lei n.º 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX;

**CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 32**, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 022, de 4 de fevereiro de 2026, que define os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, sem restrição de sábados, domingos e feriados, aos militares e servidores da Secretaria de Defesa Social (SDS) e Casa Militar (CAMIL), que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão, dentre elas as denominadas **“OPERAÇÃO SEMANA SANTA”, “OPERAÇÃO INVERNO”, “OPERAÇÃO FESTA DA PITOMBA”, “OPERAÇÃO FESTIVAL DO JEANS DE TORITAMA”** e **“OPERAÇÃO VIVA DOMINGUINHOS”**, cujos períodos serão determinados por Portaria do Secretário de Defesa Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer o período de **27 de março a 5 de abril de 2026**, para o desencadeamento da **“OPERAÇÃO SEMANA SANTA”**;

Art. 2º. Estabelecer o período de **1 de abril a 31 de agosto de 2026**, para o desencadeamento da **“OPERAÇÃO INVERNO”**;

Art. 3º. Estabelecer o período de **5 a 13 de abril de 2026**, para o desencadeamento da **“OPERAÇÃO FESTA DA PITOMBA”**, a ser realizada no Monte dos Guararapes e em seu entorno;

Art. 4º. Estabelecer o período de **23 a 25 de abril de 2026**, para o desencadeamento da **“OPERAÇÃO FESTIVAL DO JEANS DE TORITAMA”**, a ser realizada no município de Toritama;

Art. 5º. Estabelecer o período de **30 de abril a 3 de maio de 2026**, para o desencadeamento da **“OPERAÇÃO VIVA DOMINGUINHOS”**, a ser realizada no município de Garanhuns;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
Nº 1590 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/PAD  
SIGPAD Nº 2022.13.5.003916**

**IMPUTADO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DAVID DIAS JORDÃO DE VASCONCELOS, MATRÍCULA Nº 386.615-7.  
CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL: PROCESSO Nº 0040101-32.2024.8.17.8201 – 2º Juizado Especial da  
Fazenda Pública da Capital.**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei Estadual nº 11.929/01, combinado com o Art. 52, inc. II, da Lei Estadual nº 6.425/72, o Art. 208, inc. II, da Lei Estadual nº 6.123/68, e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** a documentação constante no SEI Nº 3700000987.000504/2025-95, encaminhada por meio do **Ofício nº 1.738/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco** o qual informou e orientou o **cumprimento da sentença com trânsito em julgado** referente a decisão exarada no **Processo nº 0040101-32.2024.8.17.8201**, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; **CONSIDERANDO** o princípio da simetria das formas. **RESOLVE: I – DECLARAR a NULIDADE** do ato administrativo punitivo consubstanciado na **Portaria nº 3666**, publicada no Boletim Geral da SDS nº 105, de 06/06/2024, que aplicou a pena de suspensão de 04 (quatro) dias, ao **Agente de Polícia Civil David Dias Jordão de Vasconcelos, Mat. Nº 386.615-7**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD/SIGPAD Nº 2022.13.5.003916, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0040101-32.2024.8.17.8201; **II – DETERMINAR** à Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil de Pernambuco que exclua as anotações ou registros da referida punição administrativa nos assentamentos funcionais do **Agente de Polícia Civil David Dias Jordão de Vasconcelos, Mat. Nº 386.615-7**, assegurando-se a contagem do tempo de serviço como de efetivo exercício para todos os fins de direito (inclusive licença-prêmio e progressão), bem como adote as providências em relação aos consectários financeiros determinados na decisão judicial; **III – PUBLIQUE-SE** em órgão oficial competente para os respectivos efeitos legais; e **IV – DEVOLVER** o expediente à Corregedoria Geral da SDS e Diretoria de Recursos Humanos – DIRH/PCPE para adoção das medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**DECISÃO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**PROCESSO SEI Nº 3900035705.000014/2025-27 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD Nº 2024.12.5.001849 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTE: SD PM MAT. 122628-2 LEANDRO AUGUSTO DA SILVA – DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da **Nota Técnica nº 321/2026 - SDS - GGAJE (82420041)**. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

**2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

**2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

### **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

#### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

#### **5 – Licitações e Contratos:**

Sem alteração

#### **6 – Repartições Particulares:**

##### **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE**

##### **ATA DA 206ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 20 de fevereiro de 2026 PAUTA: Apresentação do relatório do pedido de vistas para deliberação do Plano Estadual da Primeira Infância**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 09h30, em formato híbrido pelo link <https://meet.google.com/kpysmnn-iwr>, foi realizada a ducentésima sexta Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. A reunião foi realizada na sede do Conselho, localizada na Rua Barão de São Borja, 526, Boa Vista, Recife, PE. Estavam presencialmente presentes os/as seguintes conselheiros/as: Leandro de Moura Souza, titular da Giral Desenvolvimento Humano e Local; Marcela Mariz e Renata Marinho, titular e suplente da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Syllas Freitas, suplente do Gabinete da Governadora; Rafaela Araújo, titular e suplente da Secretaria de Educação e Esporte – SEE-PE; Adriene F. Maciel, titular da instituição Obras Kolping; Hemi Monique Vilas Bôas, titular do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE/PE; Andrea Galdino, suplente da Secretaria Estadual de Saúde; Valdir Magno, suplente da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências – SJDH; Christiany Patriota, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco – SEPLAG; Alani Lira suplente da Inspeção Salesiano e Fernanda Carneiro titular da Rede Cidadã. Participaram de forma remota, por videoconferência: Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão; Catarina de Santana, titular da Fundação Fé e Alegria e Giselly Pereira, suplente da Secretaria de Defesa Social – SDS. Participaram como convidados representando: a Secretaria Estadual de Educação, Aline Maria Souza da Silva; a da Secretaria da Criança e Juventude: Rodrigo Vanderlei, Isabelle Garrido e Myckon Macedo; o Instituto PIPA; Rogério Morais; Julia Tomaz, Ester Oliveira, Nataly da Silva e Letícia Oliveira; o Centro de Desenvolvimento e Cidadania – CDC, Alyne Silva, Simone Maria, Henrique Nagô, Lynemar Ribeiro; Rede Estadual da Primeira Infância – REPI/PE, Stephanie Filgueira, Solidade Menezes e Alicia Costa; a Cáritas Brasileira Nordeste, Mona Mirella; a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, George Modesto; a Comunidade VIVA – COMVIVA, Veronica Silva, Sineide Torres; o Grupo Adolescer, André Luis Fidelis; Secretaria de Assistência Social, Elinaldo Santos, Maria Adélia; o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – Gajop e Fórum DCA, Juliana Accioly. Estiveram presentes também os componentes da equipe técnica do CEDCA: Bernardeth Gondim, Márcia Santos, Rayssa Ramos, Maria Auxiliadora Arraes, Filipe Alencar, Barbara Melo, Bruna Domingos, Heverson Cordeiro, Kalline Gabrielle, Yhalle Andrade, César Ribeiro e Socorro Rodrigues. Na ocasião, a Presidente do CEDCA/PE, Marcela Mariz abriu o pleno cumprimentando todos os presentes, e leu a pauta para que todos ficassem cientes da atividade deste pleno extraordinário. Em seguida, solicitou que o conselheiro Leandro Moura, na condição de vice-presidente, assumisse a condução da plenária e apresentasse o relatório de vistas conforme deliberado na Assembleia Ordinária 431ª. Para manter a plenária organizada, foi estabelecido que o relatório de vistas seria lido na íntegra, e os participantes deveriam anotar suas ressalvas ou contribuições. Após a leitura, seria aberto um período de discussão, com um limite de três minutos por pessoa, para evitar prolongamentos. Em seguida, foi apresentado o relatório, no âmbito de pedido de vistas, com análise de conformidade normativa, consistência técnicometodológica, exequibilidade, governança, monitoramento, transparência e adequação orçamentária da Minuta do Plano Decenal Estadual da Primeira Infância – PEPI/PE (2026–2036). O relatório indicou que o plano estava parcialmente alinhado com a lei estadual, mas carecia de metas, estratégias e mecanismos de divulgação de indicadores. Além disso, o relatório apontou que, embora o diagnóstico reconheça a diversidade étnica e territorial, faltavam metas específicas, consulta prévia ou políticas diferenciadas para povos indígenas e quilombolas. A sugestão foi inserir metas específicas para esses públicos, incluindo consulta livre, prévia e informada, e instituir uma cláusula transversal de interseccionalidade no plano. Portanto, o relatório recomendou a concessão de 15 dias úteis para

uma análise detalhada, garantindo uma deliberação qualificada, motivada e juridicamente segura pelo CEDCA. Arnaldo Sampaio, conselheiro representante da sociedade civil, destacou que o plano possui uma base normativa e um diagnóstico robustos, mas apresenta fragilidades graves nas dimensões estrutural e operacional, como a ausência de vinculação orçamentária no plano. Instituições da sociedade civil, manifestaram-se a favor da aprovação do relatório, no entanto foi contestado por um grupo de conselheiro da sociedade civil. A Comissão de Elaboração do PEPI recomendou a aprovação do plano, com previsão de regulamentações complementares, e ressaltou que o aperfeiçoamento no Plano será contínuo. Registrase também, que parte dos convidados manifestaram-se a favor da aprovação e outra parte registrou necessidade de aprimoramento e adiamento da aprovação. Após longa discussão, o vice-presidente Leandro Moura solicitou um intervalo de cinco minutos, mas o prazo se estendeu para mais de 20 minutos. Ao retornar a plenária foi esclarecido pelo colegiado que foi realizada uma conversa para buscar um consenso sobre a reformulação da proposta, diante da relevância da aprovação do plano. Dando continuidade aos trabalhos, a presidência submeteu à apreciação do plenário três propostas distintas feitas pelo colegiado para a deliberação da matéria. A primeira proposta consistia na aprovação do relatório com ressalvas, sendo ressalvado o caráter obrigatório das indicações, exigências e o prazo, com envio ao Comissão para ajustes pertinentes e justificativa das sugestões não acatadas até o dia dois de março, estabelecendo que o Plano seria aprovado com observações e estas seriam enviadas à Câmara de Políticas Públicas para deliberação na Assembleia Ordinário nº 432, previsto para o dia nove de março. Votaram favoravelmente a esta proposta os conselheiros e conselheiras Giselly Pereira, Christiany Patriota, Marcela Mariz, Andrea Galindo, Rafaela Araújo, Valdir Magno e Sylas de Freitas. A segunda proposta apresentada previa a aprovação do relatório com as mesmas ressalvas quanto ao caráter obrigatório e prazos, com o envio a Comissão para ajustes e justificativas até o dia dois de março, porém estabelecendo que a deliberação final sobre o Plano ocorreria integralmente no Pleno Ordinário número 432, no dia nove de março. Votaram nesta proposta os conselheiros e conselheiras Arnaldo Sampaio, Catarina Santana, Hemi Andrade, Leandro Moura, Alani Maria, Fernanda Maria e Adriene Maciel. Verificou-se, portanto, um empate técnico entre as duas primeiras proposições. Foi apresentada, ainda, uma terceira proposta que sugeria a rejeição do relatório e a aprovação parcial do Plano, com o compromisso de envio do relatório a Comissão para manifestação sobre adequações necessárias, cabendo ao CEDCA PE debater-se posteriormente sobre as ressalvas para aprovar ou não as alterações e justificativas apresentadas. Diante da ausência de consenso e do empate nas votações, o que demonstrou a necessidade de maior tempo para alinhamento entre o colegiado, a conselheira Catarina Santana solicitou a suspensão da plenária extraordinária, o que foi acolhido pela presidência e pelos demais conselheiros. Dessa forma, a Assembleia Extraordinária nº 206 foi suspensa, ficando deliberado o reagendamento de continuação da assembleia extraordinária presencial para o dia 02 de março de 2026, às 9h30, com pauta destinada à continuidade da apresentação do relatório do pedido de vistas e à aprovação do Plano Decenal Estadual da Primeira Infância. Como encaminhamento, ficou estabelecido que o Comissão realizaria análise do relatório de vistas e apresentaria resposta quanto às adequações pertinentes ao Plano Estadual da Primeira Infância na assembleia extraordinária do dia 02 de março, de modo que a discussão fosse retomada a partir do ponto em que havia sido interrompida, já com amadurecimento dos encaminhamentos por parte do governo e da sociedade civil. Os trabalhos foram retomados ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, em formato presencial na sede do CEDCA PE, com a presença dos conselheiros e conselheiras já nominados e das conselheiras Juliana Teodósio, titular da Secretaria de Educação e Esporte – SEE-PE e Nayara Leite de Freitas, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências – SJDH. Participaram como convidados no segundo dia representando: a Secretaria Estadual de Educação, Aline Maria Souza da Silva, Maria Gilvaneide, Alexandre Negreiros e Janaina Carla; a da Secretaria da Criança e Juventude: Maria Eduarda, Adrielly Larissa, Mariana Leopoldina, Bárbara Mariana, Rodrigo Vanderlei, Isabelle Garrido e Myckon Macedo; o Instituto PIPA; Julia Tomaz, Ester Oliveira, Nataly da Silva e Letícia Oliveira; a Rede Estadual da Primeira Infância – REPI/PE, Stephanie Filgueira, Solidade Menezes e Alicia Costa; a Cáritas Brasileira Nordeste, Mona Mirella; a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, George Modesto; Secretaria de Assistência Social, Elinaldo Santos, Maria Adélia; o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – Gajop e Fórum DCA, Juliana Accioly; a Secretaria de Planejamento – SEPLAG, Janaina Sobral; o SERTA, Maria Vitória da Silva e Zuleide Bezerra; o SECOF, Elinaldo Rufino; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – Poção, Lindemberg Vasconcelos. A plenária extraordinária foi retomada após ter sido suspensa, a pedido da conselheira Catarina e acolhido pelos demais conselheiros. Após as boas-vindas iniciais, a presidente do CEDCA/PE, Marcela Mariz, apresentou a pauta, referente à continuidade da apresentação do relatório do pedido de vistas e à deliberação sobre o Plano Decenal Estadual da Primeira Infância. Na sequência, a conselheira Juliana Teodósio apresentou a linha do tempo da elaboração do Plano Decenal Estadual da Primeira Infância, contextualizando o processo de construção pela comissão que realizou um diagnóstico e desenvolveu um plano metodológico para consolidar dados históricos e atuais. Foram realizadas consultas públicas e escutas participativas, coordenadas pela equipe de educação infantil da Secretaria de Educação, envolvendo crianças do Agreste, Sertão e Região Metropolitana. O processo coletou mais de 399 contribuições de crianças, adultos e comunidades, utilizando metodologias lúdicas e inclusivas. O conselheiro Leandro Moura retomou o relatório de vistas por ele elaborado, esclarecendo que o pedido teve como finalidade assegurar a revisão da minuta e a reavaliação de pontos considerados centrais. Aberta a palavra a Comissão responsável pela elaboração do Plano, o representante Rogério Morais informou que, após o recebimento do relatório, foram realizadas duas reuniões extraordinárias pela comissão, sendo uma no dia 19 de fevereiro, no período noturno, e outra no dia 20 de fevereiro, pela manhã, antes da Assembleia com o objetivo de analisar os apontamentos apresentados. Relatou que, após leitura e revisão integral dos pontos destacados, a Comissão deliberou por não acatar as sugestões, entendendo que parte delas já encontram-se contempladas no PEPI e encontra-se tecnicamente alinhada e contempla metas consistentes para aprovação. Ressaltou, contudo, que o relatório de vistas não seria rejeitado na sua integridade. O conselheiro Arnaldo Sampaio afirmou que procedeu à leitura da minuta e reiterou que, em sua avaliação, persistem lacunas, como a ausência de metas específicas voltadas aos povos originários e quilombolas e a necessidade de revisão de prazos anteriormente sugeridos para supressão. A presidente Marcela Mariz mencionou a Resolução nº 140/2024 do CEDCA/ PE, destacando que a Comissão foi instituído formalmente pelo Conselho e que o processo de elaboração do Plano é legítimo, tendo sido construído de forma participativa e desconsiderar a integralidade da minuta da comissão seria inconsistente com a resolução aprovada pelo próprio conselho. A conselheira Catarina Santana reforçou que a minuta não estava sendo invalidada, mas que o relatório apresentava pontos específicos

para ajuste. O conselheiro Syllas Freitas destacou que toda política pública é passível de aprimoramento contínuo, mas ponderou que a minuta contempla a maioria dos pontos indicados no relatório. Enfatizou que a aprovação do Plano transcende a formalidade institucional, tratando-se de instrumento essencial para a proteção das infâncias, não sendo adequado penalizar crianças em razão de impasses no âmbito do Conselho. O representante da Comissão e da REPI/PE, Rogério Morais, reafirmou o compromisso da sociedade civil, ressaltando a participação de diversas entidades no processo de construção. Alertou que novo adiamento poderia fragilizar o avanço da política para a Primeira Infância em Pernambuco. Em seguida, a conselheira Andrea Galindo solicitou o compromisso institucional com a Primeira Infância, lembrando que governo e sociedade civil trabalharam conjuntamente na construção do Plano. Questionou, ainda, por que conselheiros e conselheiras que agora apresentam críticas não participaram ativamente do processo ao longo dos dois anos de elaboração, manifestando-se favorável à aprovação do documento. Na sequência, a presidente Marcela Mariz ressaltou que a maioria dos encontros ocorreu na sede do CEDCA/PE, com reuniões semanais, contando com participação de técnicos, especialistas e universidades públicas, enfatizando que se trata de um plano da sociedade, e não de governo, reafirmando que a infância constitui prioridade absoluta. A conselheira Hemi Vilas Boas reconheceu o empenho na construção do Plano, mas defendeu a necessidade de ajustes conforme apontado no relatório de vistas, sugerindo que a Câmara Temática de Políticas Públicas procedesse à análise e apresentasse parecer na 432ª Assembleia Ordinária, prevista para 09 de março. A conselheira Giselly Pereira questionou a participação do Fórum DCA nas reuniões da Comissão, considerando que a entidade integra formalmente a comissão por meio de resolução, não compreendendo a reivindicação posterior sobre eventual ausência na construção da minuta. O conselheiro Arnaldo Sampaio justificou a não participação do Fórum DCA em razão do processo de reestruturação interna, afirmando que o controle social está sendo retomado. Argumentou, ainda, que historicamente o Conselho não fixa prazo inferior a 15 dias para pedido de vistas, especialmente considerando que o prazo para apresentação do relatório coincidiu com o período do feriado de Carnaval. Defendeu que os ajustes necessários sejam realizados antes da aprovação do Plano. Nesse sentido, a presidente Marcela Mariz contestou os questionamentos dirigidos à sua atuação, tendo em vista que o conselheiro Leandro, autor do relatório, concordou que o prazo definido para a entrega do relatório era viável, e recordou que, na gestão anterior, quando o então presidente Leandro Moura indeferiu pedido de vistas formulado pelo conselheiro Syllas, não houve questionamentos. Acrescentou que o conselheiro Arnaldo Sampaio ainda não apresentou relatório referente a pedido de vistas realizado por ele sobre matéria do ano de 2025, sugerindo que suas decisões são mais questionadas por sua condição de mulher em posição de liderança. Reafirmou que todas as decisões da presidência observam integralmente o Regimento Interno do CEDCA PE, expressando que, apesar de respeitar o regimento, foi atacada em redes sociais, e reiterou que esta presidência em momento algum desrespeitou o regimento do conselho, que é soberano. Em seguida, foi solicitado pela conselheira Catarina Santana um tempo de 15 minutos para reunir o colegiado com intuito de alinhar possíveis encaminhamentos referente a matéria da plenária. A Comissão também solicitou um momento, ao qual a presidente definiu 5 minutos para retornar. Após retorno dos conselheiros e da Comissão, a presidente Marcela Mariz abriu para votação o Plano Decenal Estadual da Primeira Infância – PEPI, sendo aprovado por unanimidade a seguinte deliberação: Aprovação do Relatório de vistas suprimindo o cronograma e a conclusão, sendo considerado o conteúdo material e demais itens do relatório a ser discutido e ajustados por todos os participantes da Comissão; Aprovação do Plano Decenal Estadual da Primeira Infância com observações que deverão ser incluídas conforme relatório de vistas, no prazo máximo de 6 meses, por meio de revisão da aprovação do pleno sob pena de decadência integral da aprovação do Plano; A Câmara de Políticas Públicas ficará responsável por acompanhar o fluxo das observações do Plano; Toda Assembleia Ordinária que ocorrer nesses 6 meses poderá constar em pauta as observações ou enquanto houver observações em aberto. Ao final, a presidente, Marcela Mariz, informou que a aprovação deste plano é considerada uma conquista significativa para as infâncias do estado de Pernambuco. Antes de encerrar a reunião, solicitou a presença dos conselheiros na Assembleia Extraordinária nº 207, prevista para o dia seguinte. Na ocasião, o conselheiro Arnaldo Sampaio sugeriu o encerramento da reunião em curso e a imediata abertura da referida Assembleia Extraordinária, considerando que todos os conselheiros se encontravam presentes. A proposta foi submetida ao colegiado e acatada por unanimidade. Dessa forma, a Presidente declarou encerrada a Assembleia Extraordinária nº 206 e deu início imediato à Assembleia Extraordinária nº 207, cuja pauta tratou das providências relativas às passagens da Presidente para participação em evento, em Brasília, referente ao Plano Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Marcela Mariz. Presidente do CEDCA/PE

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE**  
**ATA DA 207ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 02 de março de 2026**

PAUTA: Aprovação das despesas com diárias e passagens aéreas da Presidente do CEDCA-PE, Sra. Marcela Mariz, para participação no Seminário Nacional de Reformulação do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes – PDNDHCA, a ser realizado em Brasília, nos dias 18, 19 e 20 de março de 2026. Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 11h30, foi realizada a ducentésima sétima Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. A reunião foi realizada na sede do Conselho, localizada na Rua Barão de São Borja, 526, Boa Vista, Recife, PE. Estavam presentes os/as seguintes conselheiros/ as: Leandro de Moura Souza, titular da Giral Desenvolvimento Humano e Local; Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Syllas Freitas, suplente do Gabinete da Governadora; Rafaela Araújo, titular e suplente da Secretaria de Educação e Esporte – SEE-PE; Adriene F. Maciel, titular da instituição Obras Kolping; Hemi Monique Vilas Bôas, titular do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE/ PE; Andrea Galdino, suplente da Secretaria Estadual de Saúde; Valdir Magno, suplente da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Prevenção às Violências; Christiany Patriota, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco – SEPLAG; Alani Lira suplente da Inspeção Salesiano e Fernanda Carneiro titular da Rede Cidadã; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzagão; Catarina de Santana, titular da Fundação Fé e Alegria e Giselly Pereira, suplente da Secretaria de Defesa Social – SDS. Também estavam presentes os componentes da equipe técnica do CEDCA: Bernardeth Gondim, Márcia Santos, Rayssa Ramos, Maria Auxiliadora Arraes, Filipe Alencar, Barbara Melo, Bruna Domingos, Heverson Cordeiro, Kalline Gabrielle, Yhalle Andrade, César Ribeiro, Socorro Rodrigues e Márcia Tavares. Participaram como convidados representando: a Secretaria Estadual de Educação, Aline Maria Souza da Silva, Maria Gilvaneide, Alexandre Negreiros e Janaína Carla; e da Secretaria da Criança e

Juventude: Maria Eduarda, Adrielly Larissa, Mariana Leopoldina, Bárbara Mariana, Rodrigo Vanderlei, Isabelle Garrido e Myckon Macedo; o Instituto PIPA; Julia Tomaz, Ester Oliveira, Nataly da Silva e Letícia Oliveira; a Rede Estadual da Primeira Infância – REPI/PE, Stephanie Filgueira, Solidade Menezes e Alicia Costa; a Cáritas Brasileira Nordeste, Mona Mirella; a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, George Modesto; Secretaria de Assistência Social, Elinaldo Santos, Maria Adélia; o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – Gajop e Fórum DCA, Juliana Accioly; a Secretaria de Planejamento – SEPLAG, Janaína Sobral; o SERTA, Maria Vitória da Silva e Zuleide Bezerra; o SECOF, Elinaldo Rufino; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – Poção, Lindemberg Vasconcelos. Após consulta ao colegiado acerca da possibilidade de iniciar imediatamente esta Assembleia Extraordinária nº 207, anteriormente prevista para o dia 03 de março de 2026, e confirmada a inexistência de impedimento para realização antecipada, a Presidente do Conselho, Marcela Mariz, procedeu à leitura da pauta, referente à aprovação da compra de passagens para Brasília, com a finalidade de participação em evento relacionado ao Plano Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Submetida à apreciação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Dessa forma, a Presidente declarou encerrada a Assembleia Extraordinária nº 207. Marcela Mariz - Presidente do CEDCA/PE

### **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE ATA DA 431ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 09 de fevereiro de 2026**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 13h30, foi realizada, a quadringentésima trigésima primeira assembleia ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA. A reunião foi realizada na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Barão de São Borja, 526, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos/as seguintes conselheiros/as: Leandro Moura, titular da instituição Giral; Catarina Santana, titular da instituição Fé e Alegria; Sylas de Freitas, suplente do Gabinete da Governadora; Adriene F. Maciel, titular da instituição Obras Kolping; Valdir Magno, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; Emi Andrade, titular do CIEE; Giselly Pereira, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente/Polícia Civil/Secretaria de Defesa Social; Christiany Patriota, titular da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento; Rafaela Araújo, titular da Secretaria de Educação e Esporte; Eliane Maria, titular da Inspeção Salesiana; Andrea Galindo, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, Marcela Mariz, titular da Secretaria de Criança e Juventude – SCJ; Também participaram da assembleia os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Kalline Gabrielle, Bernardeth Goldim, Bruna Domingos, Maria Auxiliadora Arraes, Márcia Santos, Rayssa Ramos, Heverson Cordeiro, Naila Soares, Filipe Alencar, Barbara Melo, Yhalle Andrade, César Ribeiro, Socorro Rodrigues e Sthenio Ferraz. Participaram, na qualidade de convidados(as) os representantes da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas – SAS: Ana Claudia Botelho, Giovana Borges, Maria Adelia da Cruz, Viviane Wanderley, Izabel Aquino, Camila Borba; FUNASE/SUPAT: Laís Batista, Maria da Vitória e Adriana; FUNASE/CENIP 1 e 2: Ivana Marques, Karolinn K. F. Santos, Amilton Guedes, Kamila; FUNASE/Timbaúba: Lucas Rocha; FUNASE: Marcus Morais; Unicef: Juliana Oliveira; Secretaria de Educação e Esporte – SEE: Aline Maria Souza; Núcleo de Investigação em Neuropsicologia, Afetividade, Aprendizagem e Primeira Infância – NINAPI/UFRPE: Maria Teresa Falcão; Secretaria da Criança e da Juventude: Mariana Leopoldino, Maria Eduarda Santos, Myckon Werico, Nicoly Lima, Isabelle Santana, Andrielly Silva, Virginia Gonzaga, Rodrigo Vanderlei; Desate – Assessoria e Consultoria: Rafaela Costa; GAJOP/Fórum DCA/PE: Juliana Accioly; Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH: Ana Maria Gama, George Wilson Modesto; Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE/ PE: Ailton L. Chaves, João Alberto Amaral, Maria Eduarda Lopes; COMDICA/Caruaru: Paulo Augusto Santos, Álvaro Vinícius Alves; Secretaria da Primeira Infância de Caruaru: Iracleide Silva Lopes; Secretaria Estadual de Saúde – SES: Priscila Cristina Carvalho; Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha – SEMAS/PE: Gabriel Dantas. Após as boas-vindas iniciais, a Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco, Marcela Mariz, declarou aberta a reunião, procedendo com a apresentação da pauta prevista e da ata da 430ª Assembleia Ordinária para apreciação e aprovação do colegiado. Os documentos foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas. Na sequência, foi concedida às certificações dos programas de atendimento das unidades: Centro de Internação Provisória do Recife 1 - CENIP 1 e Centro de Internação Provisória do Recife 2 - CENIP 2, vinculada à Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE. Na ocasião, a presidente da FUNASE, Raissa Braga, fez uso da palavra e discorreu sobre as responsabilidades institucionais no âmbito do sistema socioeducativo, destacando a relevância do fortalecimento das ações intersetoriais. Finalizou agradecendo ao CEDCA/PE pelo apoio e parceria no cumprimento das atribuições legais. Em seguida, a presidente do CEDCA/PE convidou os representantes da Comissão Interinstitucional de Elaboração do Plano Estadual pela Primeira Infância - PEPI, Renata Marinho, representante da SCJ, e Rogério Morais, representante da REPI, para apresentarem o processo de construção do referido Plano. Durante a exposição, foi apresentada a linha do tempo das etapas de elaboração do Plano Estadual da Primeira Infância, detalhando-se o percurso metodológico adotado, destacando, de modo especial, a realização de escutas qualificadas e participativas, assegurando a oitiva de crianças de diferentes segmentos sociais, incluindo povos indígenas, comunidades quilombolas e outros grupos representativos, garantindo a ampla participação e a diversidade de contribuições na construção do documento. Após a apresentação, o conselheiro Sylas Freitas parabenizou a Comissão pelo trabalho, ressaltando que as escutas democráticas são fundamentais nesses processos. Na sequência, Juliana Accioly, representante do Fórum DCA – PE, declarou que considerou o Plano bem elaborado, no entanto afirmou que ao consultar, naquele momento, o eixo de metodologia, identificou a necessidade de uma análise mais detalhada, pois considerou insuficiente. Diante do que foi exposto, solicitou que o colegiado não aprovasse o Plano, pois carecia de uma análise mais detalhada por parte dos conselheiros. Os conselheiros da Sociedade Civil corroboraram com a sugestão da representante do Fórum DCA/PE, gerando inúmeras questões, as quais foram, ao longo do debate, esclarecidas pela Comissão de elaboração do PEPI, ponderando que o que foi posto como “problemas” pela Sociedade Civil, não eram impeditivos para execução do Plano. A conselheira Catarina Santana corroborou sobre a importância de adiar a votação do Plano, mesmo considerando que foi um trabalho coletivo importante, mas que seria relevante o grupo se debruçar com mais profundidade sobre o documento. Ressaltou que a proposta de adiamento não se opõe à relevância do Plano, mas visa qualificá-lo. A conselheira Hemi Vilas Boas e o conselheiro Leandro Moura também se manifestaram favoráveis ao adiamento da votação para aprovar o Plano. Diante dessa perspectiva a professora Doutora Maria Teresa Falcão, representante do Núcleo de Investigação em Neuropsicologia

da Afetividade, Aprendizagem e Primeira Infância – NINAPI/ Universidade Federal Rural de PE se manifestou, declarando que todo o processo de elaboração e das escutas foram realizadas por especialistas na Primeira Infância e que houve participação efetivas da Sociedade Civil. Salientou que o Plano foi revisado por toda a Comissão, composta por especialistas da Primeira Infância de várias instituições e de variados segmentos da Sociedade Civil, portanto considerada legítima a aprovação do documento, visto que todo o processo foi muito bem fundamentado. Soledade Menezes, representante da Rede Nacional da Primeira Infância, contestou o que foi argumentado pelos conselheiros da Sociedade Civil e apresentou um histórico do processo de construção do Plano Estadual da Primeira Infância. Informou que os trabalhos tiveram início em outubro de 2023, com a criação de uma comissão formalizada em 2024. Destacou que, apesar das mudanças de secretários ao longo do período, a comissão intersetorial manteve a continuidade dos trabalhos. Relatou que foram realizadas escutas territoriais nas microrregiões de Pernambuco. Destacou que tanto nas escutas como também nas palestras sobre a fundamentação do processo de construção do Plano, a sociedade civil esteve presente. Informou que, terminando essa parte, foi legitimada a última etapa de consolidação dos textos de cada ação, considerada, a partir da prerrogativa do Plano Nacional, de ação finalista. Nesse sentido, foi a partir dessa etapa que as reuniões iniciaram periodicamente na sede do CEDCA e que contaram com diversas representações institucionais, incluindo a participação efetiva de integrantes do CEDCA. Ressaltou que todo o conteúdo que consta na minuta do Plano enviada ao colegiado, foi produzido e revisado cuidadosamente pela comissão. Portanto, a partir do momento que a minuta foi enviada para leitura apreciativa pelo colegiado, no pleno seria a oportunidade, antes da votação, dos conselheiros apresentarem observações e possíveis contribuições. Outra informação importante apresentada foi sobre os relatórios anuais que a comissão enviará ao Tribunal de Contas, ao Gabinete de Gestão Estadual, ou seja, para os órgãos competentes, inclusive o CEDCA/PE, bem como a Rede Estadual da Primeira Infância de Pernambuco. Os conselheiros da sociedade civil do CEDCA/PE solicitaram cinco minutos para se reunirem e discutirem possibilidades referente a deliberação do Plano. Ao retornarem, o conselheiro Leandro Moura apresentou como sugestão uma assembleia extraordinária para analisar detalhadamente a minuta do PEPI. Após longa discussão, os conselheiros governamentais rejeitaram a sugestão e propuseram a aprovação do Plano. No entanto, antes da votação o conselheiro da sociedade civil, Leandro Moura, solicitou pedido de vistas da matéria apresentada, com objetivo de analisar detalhadamente a minuta do PEPI. A presidente do CEDCA, Marcela Mariz, solicitou que registrasse em ata seu sentimento de tristeza diante da não votação do documento naquele momento de que a plenária se encontrava lotada por pessoas especialistas em Primeira Infância que se dedicaram intensamente à construção do PEPI. Na sequência, o conselheiro Syllas sugeriu uma salva de palmas em reconhecimento ao trabalho realizado pela Comissão e de todos/as que participaram do processo de elaboração do Plano. Como reconhecimento à qualidade e relevância do que foi desenvolvido durante todo o processo e, também, manifestou-se favorável à aprovação do Plano, destacando que o documento foi oficialmente encaminhado a todos os conselheiros em tempo hábil para análise e apropriação do conteúdo do documento em 30 de janeiro de 2026, por meio de correio eletrônico e do grupo institucional de WhatsApp. Ressaltou que, transcorrido o prazo disponibilizado e considerando os quase dois anos de construção do Plano, com diversas reuniões realizadas inclusive na sede do Conselho e com ampla participação da sociedade civil, não foram apresentadas objeções formais ao documento. O conselheiro Syllas registrou, ainda, que, embora não haja impedimento ao exercício do direito de pedido de vistas, entende que este poderia ser apreciado em prazo a ser fixado ainda na mesma semana, sugerindo a convocação de assembleia extraordinária para deliberação, conforme prerrogativa da Presidência de estipular o pedido de vistas. Na sequência, o assessor técnico Filipe Alencar procedeu à leitura do Artigo 30 do Regimento Interno do CEDCA/PE, que dispõe ser facultado a qualquer conselheiro(a) solicitar vistas de matéria ainda não votada. O §1º estabelece que o pedido será concedido por prazo não superior a 15 (quinze) dias, a ser fixado pela Presidência. O §2º determina que, havendo mais de um pedido de vistas, o prazo será de até 72 (setenta e duas) horas para cada conselheiro(a). O §3º prevê que o descumprimento do prazo implicará advertência a ser divulgada em Plenário. Por fim, o §4º dispõe que a matéria objeto de pedido de vistas deverá ser incluída na pauta do primeiro Pleno a ser realizado após o término do prazo concedido. Em seguida, a presidente Marcela Mariz destacou o envolvimento da sociedade civil e do poder público na construção do PEPI, reconhecendo o esforço de todos/as que contribuíram e permaneceram até o final da reunião, que se estendeu por um longo período. Em nome do CEDCA/PE, agradeceu o compromisso e a dedicação de todos/as envolvidos/as, solicitando o registro de seu agradecimento institucional e o reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido pela Comissão de elaboração do PEPI. Encerrando esse ponto de pauta ficou deliberado que o conselheiro Leandro Moura apresentará relatório até quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026, data aprovada pelo conselheiro. Após a entrega, será convocada assembleia extraordinária para deliberação e aprovação do Plano, a ser realizada em formato presencial na sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026. Na sequência, a Câmara Temática de Políticas Públicas e de Medidas Protetivas e Socioeducativas iniciou apresentando a análise da minuta do edital para a eleição da composição do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA Estadual). Após os debates, foi deliberada a realização de uma reunião específica com o grupo responsável pelo Comitê de Participação de Adolescentes, a fim de promover os ajustes necessários na minuta. Ficou definido que essa reunião ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2026 e que, após as adequações, será convocada Assembleia Extraordinária para apreciação e aprovação do edital, com previsão de realização nos dias 04 ou 05 de março de 2026. O ponto de pauta seguinte tratou sobre as sugestões encaminhadas pelas instituições para compor a Comissão Intersetorial e Interinstitucional responsável pelo novo decênio do Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo - PEDAS. Considerando que não houve envio de sugestões, foi deliberado o reenvio de ofício às organizações da sociedade civil, estabelecendo prazo para manifestação até o dia 27 de fevereiro de 2026. Registrou-se, ainda, que, na hipótese de não haver retorno até a data estipulada, será realizado novo reenvio, com prorrogação do prazo até o dia 09 de março de 2026. Na sequência, o assunto tratado foi sobre o Encontro Regional para revisão do Plano Decenal Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco. Na ocasião, Juliana Accioly apresentou a metodologia a ser adotada e reiterou a solicitação de apoio da SEPLAG, especificamente quanto à disponibilização de 16 banners no formato 90x120, 500 impressões de materiais e a designação de sistematizadores para o evento. Para esse ponto não houve deliberação. Posteriormente, foi apresentada a Nota Técnica referente à compatibilidade entre o disposto na Resolução CEDCA/PE nº 153/2025 e na Resolução CEDCA/PE nº 166/2025. Após apreciação do colegiado, foi deliberado o reconhecimento da inexistência de incompatibilidade normativa entre os referidos atos, considerando que se tratam de resoluções complementares no âmbito da governança do Plano Estadual, não havendo sobreposição que

configure conflito de competências ou invalidade. Dando prosseguimento à pauta, foram definidos os representantes da Câmara para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de orientações aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA's. Foram indicados, pela Câmara de Políticas Públicas, o conselheiro Valdir Magno, representante governamental da SJDH, e a conselheira Eliane Castro, representante da Sociedade Civil, vinculada à Inspeção Salesiana. Ficou estabelecido que o referido Grupo de Trabalho terá caráter permanente, podendo ser acionado sempre que houver demandas oriundas dos CMDCA's. Ficou agendada a próxima reunião do GT para o dia 04 de março de 2026, às 14h, na sede do CEDCA/PE. Por fim, apreciou-se o Ofício nº 14/2026, referente à solicitação de indicação de representante para o Comitê Regional de Prevenção aos Acidentes de Moto. Após análise, foi deliberado enviar ofício-resposta informando que, no momento, o CEDCA não poderá compor o referido Comitê. Em seguida, a Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças iniciou apresentando a minuta do Plano de Aplicação dos Recursos do FEDCA/PE. Após as considerações iniciais, foi deliberado pelo agendamento de reunião específica da Câmara competente para análise detalhada e elaboração do referido plano de aplicação dos recursos do FEDCA. Ficou definida a realização de reunião virtual no dia 12 de fevereiro, às 14h, com registro da participação de Hemi Vilas Boas, ponto focal do Comitê de Participação de Adolescentes. Na sequência, foi submetida à apreciação do colegiado a versão final do layout do Looker para publicação no site institucional do CEDCA. Após análise, o layout foi aprovado e deliberado que a equipe de comunicação providenciará a publicação no site oficial do CEDCA. Posteriormente, foi discutido sobre o planejamento das formações descentralizadas do Sistema de Garantia de Direitos e sobre o Comitê de Participação de Adolescentes. Ficou estabelecido o agendamento de reunião da Câmara para análise e elaboração das ações formativas, a ser realizada de forma virtual no dia 12 de fevereiro, às 14h. Dando prosseguimento aos pontos de pauta, foi apreciada a aprovação dos projetos apresentados no âmbito do Edital de Chancela nº 001/2025. Registrou-se que os projetos foram aprovados tanto pela Comissão responsável quanto pelo colegiado do CEDCA. Ficou deliberado pelo encaminhamento de comunicação formal às instituições aprovadas: Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP, Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar de Ibimirim - ATRON, Instituto PIPA e Fábrica de Cultura. Foi deliberado, também, que as próximas avaliações de projetos deverão ser realizadas por dois pareceristas, sendo convocado um terceiro apenas em caso de divergência entre os pareceres. Ficou definido que a Comissão do Edital de Chancela deliberará diretrizes específicas para a convocação dos pareceristas, tendo sido agendada reunião da Comissão para o dia 10 de fevereiro de 2026, às 14h. Por fim, foram apresentadas as informações atualizadas referentes às Emendas Parlamentares e ao Edital de Termo de Fomento nº 002/2025, pela técnica Naila Soares. Na ocasião, ficou definido que a Comissão, composta pela equipe técnica e por conselheiros, realizará visitas a todas as instituições contempladas. Deliberou-se, ainda, pela atualização da resolução que institui a Comissão, a fim de incluir, na condição de suplentes, os seguintes representantes: pelo segmento governamental, Giselly Pereira; e pela sociedade civil, Leandro Moura. Dando continuidade à pauta, a Câmara Temática de Comunicação e Articulação e Apoio aos Conselhos iniciou tratando sobre a 13ª edição do Concurso Arte Livre. A Câmara sugeriu a manutenção do modelo de premiação adotado na 12ª edição, consistindo na concessão de notebooks e tablets, totalizando vinte e oito prêmios. Também ficou deliberado que no Pleno Ordinário do mês de março, serão apresentadas as propostas de tema para a 13ª edição do Concurso, bem como o respectivo cronograma de execução. Registrou-se, como observação, a necessidade de intensificar a mobilização institucional, com apoio da Secretaria de Educação. Na sequência, foram apresentadas sugestões de datas para a realização de eventos institucionais do CEDCA, enfatizando as comemorações alusivas ao aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e ao aniversário do CEDCA. Sugeriu-se que o aniversário do ECA seja celebrado no dia 20 de julho, uma segunda-feira, no turno da tarde, e que o aniversário do CEDCA ocorra no dia 17 de setembro, uma quinta-feira. Ficou recomendado ampliar a divulgação dos eventos, com mobilização dos meios de comunicação, especialmente jornais. Posteriormente, iniciou debate a respeito da realização do Encontro Descentralizado no município de Salgueiro, com data prevista para 28 de abril de 2026. Ficou encaminhado que a conselheira Rafaela Araújo entrará em contato com a conselheira Juliana Teodósio para verificar a possibilidade de realização do encontro na Gerência Regional de Educação de Salgueiro. Foram sugeridos, ainda, como possíveis locais para sediar o evento, a Universidade de Pernambuco - UPE, a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, a Escola Técnica Estadual - ETE e o Instituto Federal de Pernambuco - IFPE. Registrou-se que a assessora técnica Maria Auxiliadora Arraes ficará responsável para dialogar com o conselheiro Arnaldo Sampaio a fim de levantar outras sugestões de espaços. Em seguida, foi analisado o ofício nº 02/2026, encaminhado pelo COMDICA do município de São Vicente Férrer/PE, comunicando a recusa de suplentes do Conselho Tutelar em assumir temporariamente a função durante o período de férias dos conselheiros titulares. Deliberou-se pelo envio de ofício ao CMDCA, dando ciência da situação e informando que o CEDCA acompanhará o caso. Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento da denúncia ao Ministério Público de Pernambuco. Na sequência, foram definidos os representantes da Câmara de Comunicação e Apoio aos CMDCA's para compor o Grupo de Trabalho que será responsável pelas orientações aos Conselhos Municipais. Foram indicados, pelo segmento governamental, Giselly Pereira, da SDS/ DPCA, e, pela Sociedade Civil, Adriene Maciel, representante das Obras Kolping. Registrou-se que o referido Grupo de Trabalho terá caráter permanente, podendo ser acionado sempre que houver solicitações dos CMDCA's. Ficou agendada a próxima reunião do GT para o dia 04 de março de 2026, às 14h. Por fim, a Câmara analisou a minuta de resolução contendo sugestões sobre a recomposição do CMDCA do município de Parnamirim/PE. Na ocasião foi informado que, em reunião realizada no dia 04 de fevereiro, no âmbito do Grupo de Trabalho responsável pelas orientações aos CMDCA's, foi comunicado que o MPPE já instruiu a Secretaria Municipal de Assistência Social e o CMDCA de Parnamirim quanto ao processo de eleição para vacância dos representantes da sociedade civil, encontrando-se o procedimento em trâmite. Diante disso, foi enfatizado que a referida minuta de resolução perdeu o propósito, não havendo deliberação adicional sobre o tema. Dando continuidade o assunto seguinte tratou da realização de formação no distrito de Fernando de Noronha. Para tratar do assunto, foi deliberado realização de reunião virtual com o conselho distrital, com o objetivo de realizar diagnóstico prévio das necessidades formativas. Ficou definido o envio de ofício solicitando a indicação de agenda para a referida reunião. Ficou definido o dia 24 de fevereiro de 2026, às 14h, para reunião conjunta entre o Conselho Distrital, Gestão da Secretaria de Assistência Social de Fernando de Noronha e CEDCA. Ademais, ficou agendada reunião para o dia 25 de fevereiro de 2026, às 14h, com a participação do Conselho Tutelar, da Gestão da Secretaria de Assistência Social de Fernando de Noronha e do CEDCA, com vistas ao alinhamento das demandas e definição das estratégias de formação. Na sequência, foi apresentada proposta

de reunião conjunta entre a Câmara de Apoio aos Conselhos Municipais do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e a Câmara de Apoio aos Conselhos do CEDCA. Ficou definido que o CEDCA enviará ofício ao Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco, convidando a Câmara de Apoio aos Conselhos Municipais para reunião conjunta. O objetivo do encontro será discutir a possibilidade de elaboração de Resolução Conjunta visando o funcionamento efetivo dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA's). Por fim, foi discutido sobre as campanhas de destinação de recursos a serem realizadas em parceria com o CEDCA/PE. Deliberou-se pelo envio de convites para reunião referente à Campanha de Destinação do Imposto de Renda, agendada para o dia 25 de fevereiro de 2026, às 9h. Ficou consignada a participação das seguintes instituições e organizações: PIPA; Tribunal de Justiça de Pernambuco; Mulheres do Brasil; Receita Federal do Brasil; Folha de Pernambuco; SESCAP; Ministério Público de Pernambuco; COMDIR; Fórum DCA; Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco; Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e Conselho de Contabilidade. Ao final, a presidente, Marcela Mariz, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Marcela Mariz- Presidente do CEDCA/PE

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 043, de 11MAR2026).

## **7 – Poder Legislativo:**

Sem alteração

## **8 – Publicações Municipais:**

Sem alteração

# QUARTA PARTE

## Justiça e Disciplina

## **9 - Elogio:**

Sem alteração

## **10 - Disciplina:**

Sem alteração